

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO-AMBIENTE -
CUTTMA

PARECER Nº 020/2017
PROJETO DE LEI Nº 4628/2017

Autor: Executivo Municipal

Relator: SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA – Tião Mariano

Sobre o Projeto de Lei que visa alterar a redação do Art. 1º, da Lei n. 6.635/2012, que “autoriza a doação de imóveis à empresa EMPA - Estruturas Metálicas de Patos de Minas Ltda”, de autoria do Executivo Municipal.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação (C.L.J.R.), emitiu parecer favorável à admissibilidade, constitucionalidade e legalidade ao referido projeto de lei.

Em 1º turno de votação ocorrido no dia 15/10/2017, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, sendo enviado a CUTTMA para emissão de parecer quanto ao mérito, com fulcro no art. 72, V do Regimento Interno.

Conforme a Mensagem nº 49, de 11 de setembro de 2017, o aludido projeto almeja corrigir a área do imóvel doado à empresa que menciona.

No mérito, verifica-se que os requisitos do artigo 17 e 18 da Lei Orgânica do Município já foram atendidos.

Em razão do exposto, manifestamos favoravelmente pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de outubro de 2017.

Vereador SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA – Tião Mariano
Relator

Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Membro

Vereador NIVALDO TAVARES DOS SANTOS
Membro